



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0773/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e Delegacia Regional de Ensino promovam a manutenção do curso do EJA até o 9º ano (antiga 8ª série) no CEM “ANITA LIEVANA CAMARGO”, atendendo assim, solicitação de seus alunos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 1 de outubro de 2012.

**COLINHA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo em parceria com a Delegacia Regional de Ensino promovem no CEM “ANITA LIEVANA CAMARGO” o ensino supletivo de 1ª a 4ª série do ensino fundamental o que proporciona a alfabetização de diversos adultos que por diversas razões não tiveram oportunidade de estudar quando crianças.

Considerando que a partir da 5ª série os alunos que fazem o referido curso supletivo são obrigados a se transferirem de instituição de ensino, uma vez que tal ensino atualmente só é proporcionado na Escola Estadual “Dr. José Manoel Lobo”.

Alegam os referidos estudantes que o deslocamento dos mesmos até aquela instituição aliada a falta de tempo, pois, muitos são trabalhadores acaba dificultando a ida até aquela escola, sendo que, para tanto dirigiram abaixo-assinado (documento anexo) a este Vereador onde solicitaram a continuidade do ensino supletivo no CEM “ANITA LIEVANA CAMARGO” até a 8ª série, que hoje é denominado 9º ano.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e Delegacia Regional de Ensino promovam a manutenção do curso do EJA até o 9º ano (antiga 8ª série) no CEM “ANITA LIEVANA CAMARGO”, atendendo assim, solicitação de seus alunos.

Documento assinado pelo(s) JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 12:49:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-302881-8F1C0K-5D0R0B | Para validar acesso nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

